



323
+

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO Nº 00200392119998140301

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

AUTOR: ARQUIMEDES RODRIGUES TABORDA

RÉU: EMPRESA DE ONIBUS TRANSPARÁ LTDA, CNPJ
05.072.988/0001-18

A Doutora CAROLINE SLOGO ASSAD, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

FAZ SABER pelo presente Edital de Praça, que no dia 25(VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2016 às 10h00, á porta da sala de audiência do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, sala 211, 2º andar do prédio do Fórum Cível de Belém/Pará, situado à Praça Felipe Patroni s/nº, irá a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS proposta por ARQUIMEDES RODRIGUES TABORDA contra EMPRESA DE ONIBUS TRANSPARÁ LTDA, a seguir descrito: IMÓVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM CABEDELO, N. 161, ENTRE A AV. PEDRO ALVARES CABRAL E A RUA SEVERA ROMANA, NESTA CIDADE DE BELEM/PA., de propriedade da Empresa Requerida registrado na matricula n. 280, do Livro n. 2-AF, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/Pará, que se encontra depositado em mãos do representante legal da Empresa Requerida, na qualidade de Fiel Depositário, avaliado em R\$-800.000,00(oitocentos mil reais) conforme Auto de Avaliação de fl. 310 dos autos, estando o imóvel sob a guarda e responsabilidade da Empresa Requerida. Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado a fim de dar seu lance ao leiloeiro que aceitará o melhor preço ofertado. O Arrematante pagará o valor da arrematação e demais despesas dela decorrentes. Se não houver arrematante na 1ª praça, ou se não alcançar lance superior á avaliação, o bem será vendido em 2ª PRAÇA designada para o dia 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2016 às 10h00 no mesmo local acima indicado, quando então será vendido pelo maior preço encontrado, desde que não seja considerado vil. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas processuais. Fica desde já intimada a parte Requerida das referidas praças, caso não seja encontrada para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente EDITAL afixado no lugar



233
P

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO Nº 00278852120018140301

AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA

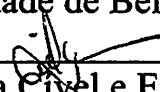
AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEVERLY HILLS

RÉUS: ROSA MARIA FERREIRA DE MIRANDA

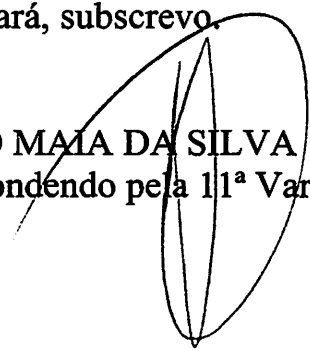
O Doutor JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz de Direito, respondendo pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

FAZ SABER pelo presente Edital de Praça, que no dia 17(DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2016 às 10h00, á porta da sala de audiência do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, sala 211, 2º andar do prédio do Fórum Cível de Belém/Pará, situado à Praça Felipe Patroni s/nº, irá a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO BEVERLY HILLS contra ROSA MARIA FERREIRA DE MIRANDA, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 1718688/SSP/PA e CPF n. 181.707.222-68, a seguir descrito: 1) O APARTAMENTO N. 201 E SUA PARTE IDEAL, LOCALIZADO NO CONDOMINIO RESIDENCIAL BEVERLY HILLS COM ENDEREÇO NA TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, N. 890, BAIRRO DE NAZARÉ, BELÉM/PARÁ, de propriedade da Requerida ROSA MARIA FERREIRA DE MIRANDA, registrado na matricula n. 13532, do Livro n. 2-AS, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Belém/Pará, que se encontra depositado em mãos do Depositário Público do 2º Ofício desta Comarca, na qualidade de Fiel Depositário, avaliado em R\$-523.266,39 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) conforme avaliação de fl. 224/225 dos autos, estando o imóvel sob a guarda e responsabilidade da Requerida. Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado a fim de dar seu lance ao leiloeiro que aceitará o melhor preço ofertado. O Arrematante pagará o valor da arrematação e demais despesas dela decorrentes. Se não houver arrematante na 1ª praça, ou se não alcançar lance superior á avaliação, o bem será vendido em 2ª PRAÇA designada para o dia 09 (NOVE) DE MARÇO DE 2016 às 10h00 no mesmo local acima citado, quando então será vendido pelo maior preço encontrado, desde que não seja considerado vil. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas processuais. Fica desde já intimada a parte Requerida das referidas praças, caso não seja encontrada para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente EDITAL afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo e publicado



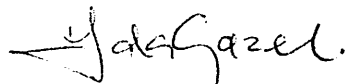
na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de 2015. Eu,  Iracelia Carvalho de Araújo, Diretora de Secretaria da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, subscrevo.

JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara Cível da Capital



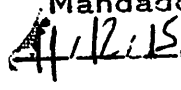
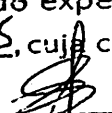
Recebi o documento
original

Em: 25.11.2015.



CAB - DA

9794.

Mandado expedido em
 11/12/15, cuja cópia segue

Sec. da 11ª Vara Cível da Capital